



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 35/2019
Em 10 de dezembro de 2019

GILBERTO LUNKES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a concessão do prêmio Participação Cidadã para os três cidadãos com maior número de comparecimentos as Sessões durante o ano de 2019, conforme disposto no Decreto nº 06/2017 que institui o prêmio “Participação Cidadã”.

Art. 2º o Ato de entrega da honraria será realizado na Sessão Ordinária do dia dezesseis de dezembro para as três pessoas com maior participação apurada pelas assinaturas no Livro de Presenças durante o ano de 2019, sendo as seguintes:

Sra. Maria Helena Kirchner com trinta e sete comparecimentos.
Srtª Victória Schneiders Almeida com onze comparecimentos.
Sr. Rogério Recktenvald com dez comparecimentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tunápolis/SC
Em 10 de dezembro de 2019

GILBERTO LUNKES
Presidente